



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADO ART.4 PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 45/2026 PRESI/GAPRES**

PRESIDÊNCIA Nº 255/2022 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no processo SEI nº 0001210-16.2022.6.01.8009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o art. 3º da Portaria Presidência Nº 103/2022 PRESI/GAPRES, de 26 de maio de 2022, que lotou o servidor **ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Zona Eleitoral e o designou para exercer função comissionada de Chefe de Cartório, código FC-6.

**Art. 2º.** Revogar o art. 3º da Portaria Presidência Nº 191/2021 PRESI/GAPRES, de 6 de outubro de 2021, que lotou o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Transporte - SETRAN, da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG e o designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

**Art. 3º.** Lotar o servidor **ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR**, na Seção de Transporte SETRAN, da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

~~**Art. 4º.** Lotar, provisoriamente, o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, código FC-6.~~

**Art. 5º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de novembro de 2022.

0001210-16.2022.6.01.8009

0552282v3



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 22/11/2022, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552282** e o código CRC **7716509D**.